

PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MARLON SABA DE TORRES - Prefeito Municipal de Passagem Franca/MA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/ 2021, e a edição da Lei Municipal nº 457 de 11 de dezembro de 2023, e Decreto Municipal nº 40 de 13 de dezembro de 2023, que regulamenta a referida Lei, no âmbito da Administração Pública Municipal de Passagem Franca/MA;

RESOLVE,

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 119 de 20 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica (m) nomeado (s) para atuar (em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o (s) seguinte (s) servidor (es):

Agente de Contratação:

- I – Rualyson da Silva Barbalho, matrícula nº 0012841;
- II - Ronny Santos Lima, matrícula nº 0004471;
- III – Maria Zenilda Oliveira de Souza, matrícula nº 0022644.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão os servidores **Ronny Santos Lima e Rualyson da Silva Barbalho**.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Bruno Torres Bandeira, matrícula nº 0018471; b) Pedro Romeu Silveira Reis, matrícula nº 0016601; c) Luís Henrique Nascimento da Silva, matrícula nº 0023231.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- I – Rualyson da Silva Barbalho, presidente, matrícula nº 0012841;
- II - Ronny Santos Lima, matrícula nº 0004471;
- III – Maria Zenilda Oliveira de Souza, matrícula nº 0022644.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor indicado no inciso II.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Municipal nº 457 de 11 de dezembro de 2023, e Decreto Municipal nº 40 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passagem Franca/MA, 30 de janeiro de 2024.

**MARLON
SABA DE
TORRES:7998
8040334**

Assinado de forma digital por
MARLON SABA DE
TORRES:79988040334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=35622406000190,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=MARLON SABA DE
TORRES:79988040334
Dados: 2024.01.30 11:25:05 -03'00'

MARLON SABA DE TORRES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017

SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 08, Nº 1682 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

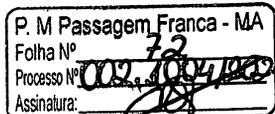
P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 73
Processo Nº 02.1004/2024
Assinatura: 

SUMÁRIO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2024..... 3

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MARLON SABA DE TORRES - Prefeito Municipal de Passagem Franca/MA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/ 2021, e a edição da Lei Municipal nº 457 de 11 de dezembro de 2023, e Decreto Municipal nº 40 de 13 de dezembro de 2023, que regulamenta a referida Lei, no âmbito da Administração Pública Municipal de Passagem Franca/MA;

**RESOLVE,
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 119 de 20 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Fica (m) nomeado (s) para atuar (em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o (s) seguinte (s) servidor (es):

Agente de Contratação:

I - Rualyson da Silva Barbalho, matrícula nº 0012841;

II - Ronny Santos Lima, matrícula nº 0004471;

III - Maria Zenilda Oliveira de Souza, matrícula nº 0022644.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame serão os servidores **Ronny Santos Lima e Rualyson da Silva Barbalho.**

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Bruno Torres Bandeira, matrícula nº 0018471; b) Pedro Romeu Silveira Reis, matrícula nº 0016601; c) Luís Henrique Nascimento da Silva, matrícula nº 0023231.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Rualyson da Silva Barbalho, presidente, matrícula nº 0012841;

II - Ronny Santos Lima, matrícula nº 0004471;

III - Maria Zenilda Oliveira de Souza, matrícula nº 0022644.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor indicado no inciso II.

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei Municipal nº 457 de 11 de dezembro de 2023, e Decreto Municipal nº 40 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passagem Franca/MA, 30 de janeiro de 2024

MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 73
Processo Nº 002.1894/2023
Assinatura: [assinatura]



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



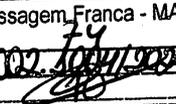
MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social

P. M Passagem Franca - MA
 Folha Nº 74
 Processo Nº 002.10041/2024
 Assinatura: 



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
 Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
 Secretária de Saúde



LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
 Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
 Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
 Secretário Municipal de Habitação

HELDER SILVA CAVALCANTE LOPES:0031177913 1	Assinado de forma digital por HELDER SILVA CAVALCANTE LOPES:00311779131 Dados: 2024.02.02 16:50:42 -03'00'
--	---

PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11

Assinado Digitalmente por:
 Prefeitura Municipal de Passagem Franca | CPF/CNPJ: 10.438.570/0001-11
 Data Assinatura: 02/02/2024 16:53:04
 Hash Documento original:
 fb182981c8821c699f0961e788e5077e30d482d01982fe4884fc4bb7ebeed17